



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50023/2017-FMS

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50023/2017-FMS, referente ao Processo Administrativo nº. 005/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, na contratação da à Empresa **V B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.086/0001-54, localizada na Travessa Osvaldo Cruz nº 192, Bairro Diamantino, CEP: 68.020-130 – Santarém/PA, pelo período até 31(trinta e um) dias do Mês de Março de 2017, para o fornecimento de sinal de internet 78 MB dedicado com 100% de garantia para todo o prédio da SMS no Município de Porto de Moz, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$: **54.600,00** (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), para o período até 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017, em favor da Empresa **V B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.086/0001-54, localizada na Travessa Osvaldo Cruz nº 192, Bairro Diamantino, CEP: 68.020-130 – Santarém/PA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 19 de Fevereiro de 2017.


Richele Campos de Souza Loureiro
Secretario Municipal de Saúde de Porto de Moz
Decreto 004/2017